

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 016/2002

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE
SERVIDOR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam reajustados em 11.112% sobre os valores vigentes em abril de 2002, os
vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Água Branca, integrantes da Carreira I,
a partir de 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Resolução correrão à conta de dotações próprias do
orçamento vigente..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 1º de abril de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

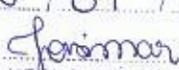
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

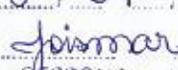
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de abril de 2002.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 003.
de folhas 10V a 11
20 / 04 / 02

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20 / 04 / 02

RESPONSÁVEL